

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Prefeitura Municipal de Touros

C.N.P.J.: 08.234.155/0001-02

LEI Nº 509/03

Touros(RN), 19 de março de 2003.

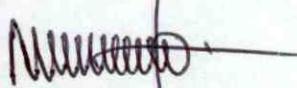
**Dá a atual Escola Municipal do Aracati
a denominação de Escola Municipal Altair
Silva Ferreira**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TOUROS, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Touros Decretou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Que a atual Escola Municipal do distrito do Aracati seja denominada **Escola Municipal Altair Silva Ferreira**

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Porto Filho,
Touros(RN), 19 de março de 2003.


JOSEMAR FRANÇA
- Prefeito Municipal -